

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TALENTOS 2011

EDITAL III/2011 – TP 028/2010

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. DO OBJETO

A OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos, através do Termo de Parceria 028/2010 como operadora de ações de desenvolvimento de atividades do programa Centro Mineiro de Referência em Resíduos - CMRR, programa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, em parceria com o Serviço Voluntário de Assistência Social - Servas, torna público a abertura da contratação de professores por tempo determinado pela Escola de Gerenciamento de Resíduos para ministrar cursos de capacitação em Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

2. CONSTITUEM PRÉ-REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Ter, no mínimo, formação acadêmica ou experiência em pelo menos uma das seguintes áreas:

- Engenharia Ambiental
- Engenharia Sanitária
- Gestão de Resíduos
- Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

A carga horária de cada curso será de 16hs semanais, aplicada de acordo com o cronograma de cada curso pré-estabelecido.

A remuneração, vinculada à carga horária dos cadastrados que vierem a ser contratados, obedecerá aos padrões remuneratórios estabelecidos pelo Secretário Executivo da OSCIP, que varia entre R\$25,00 à R\$60,00 por hora aula.

3. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do professor por tempo determinado será para os seguintes períodos: 23/03/2011 à 24/03/2011; 28/03/2011 à 01/04/2011; 11/04/2011 à 12/04/2011; e 27/04/2011 à 28/04/2011, obedecendo ao Regulamento de Compras/Serviços/Contratações da OSCIP.

Os candidatos interessados em participar do processo de seleção deverão providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes ([site www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), e enviar o link para escola@cmrr.mg.gov.br.

Poderão enviar currículos os candidatos brasileiros e estrangeiros, que preencham os requisitos constantes no presente Edital.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo seletivo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às conseqüências legais pertinentes.

A contratação de que trata o presente Edital se dará mediante a assinatura de contrato administrativo individual com a Escola de Gestão de Resíduos do CMRR

4. A CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos para participar do processo seletivo de professores da Escola de Gestão de Resíduos se dará de acordo com o item 2, avaliação de currículos e entrevista pessoal.

O candidato convocado para entrevista deverá comparecer no local, dia e hora determinados pela coordenação da Escola de Gestão de Resíduos do CMRR, com a seguinte documentação (original e cópia):

1 - Carteira de Identidade;

2 - CPF;

3 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

4 - Título de Eleitor, e último comprovante de votação/justificativa;

6 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou apresentação do contrato de trabalho ou declaração do empregador, original ou cópia autenticada, onde deverão constar a duração do emprego e o tipo de atividade.

7 - Comprovante de residência;

8 - Documentação comprobatória da experiência informada;

9 - Documentação comprobatória da titulação informada;

10 - Documentação comprobatória da habilitação para a função relativa à contratação;

A não apresentação dos documentos listados nos itens acima deste artigo, no prazo máximo de 02(dois) dias após a data de comparecimento agendada na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência.

O deferimento final do candidato a ser contratado dependerá de parecer favorável da Comissão Examinadora, designada para tal fim, no que diz respeito à pertinência dos títulos acadêmicos, à compatibilidade da área de formação com a área de atuação e quanto à comprovação de experiência informada.

5. DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.ambientebrasil.org.br, no dia 10/03/2011, sendo de inteira responsabilidade de o candidato manter-se informado sobre o mesmo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital terá validade no período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2011 até as 18h00min.

O professor contratado será avaliado pelos coordenadores da Escola de Gestão de Resíduos e pelos alunos.

A contratação por tempo determinado não gera qualquer vínculo legal ou trabalhista do candidato a OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Escola de Gestão de Resíduos do CMRR.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2011.